



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB



RECEBIDO

REQUERIMENTO Nº 072/2026

APODI-RN, 13/05/2026

HORA: 18 h 59 min

ASSINATURA FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 111 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem requerer a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo *Senhor Luís Sabino da Costa Neto, Prefeito Municipal de Apodi*, no sentido de enviar as seguintes informações, através da secretária competente:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria competente, vem requerer à Secretaria Municipal de Esporte do município de Apodi, informações acerca do andamento da implantação da Lei Municipal nº 1.447/2019 de 15 de abril de 2019, que dispõe sobre o fechamento do espaço do Calçadão em determinados horários para a prática de atividades esportivas e de lazer pela população.

Diante disso, solicita-se as seguintes informações:

1. Se já existe toda a logística planejada para a realização do fechamento do espaço nos horários determinados pela legislação;

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

**GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB**

2. Qual a previsão para o início da implantação e funcionamento da medida;
3. Qual estrutura será utilizada para garantir o fechamento e a organização do espaço, incluindo sinalização, isolamento, apoio de pessoal e segurança;
4. Quais secretarias e órgãos estarão envolvidos na execução e fiscalização da ação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca dar conhecimento à população sobre o andamento da implantação da referida Lei Municipal, considerando a importância do Calçadão como espaço destinado à prática esportiva, lazer, convivência social e promoção da saúde.

A efetivação da medida proporcionará mais segurança para atletas, ciclistas, caminhantes e demais usuários do espaço, incentivando hábitos saudáveis e garantindo melhores condições para utilização do local pela população de Apodi.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 13 de maio de 2026



MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br